



# **REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL**

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

**Art. 1º** - A competição de futsal dos Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia - JEESL/2019 obedecerá às Regras Oficiais da FIFA para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada escola participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 12 (doze) estudantes-atletas e 1 (um) professor ou técnico responsável por módulo e naipes.

**Art. 3º** - No módulo I, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cronometrados, divididos em 4 (quatro) períodos de 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º e entre o 3º e 4º e intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º.

No módulo II, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, cronometrados, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 1º e 2º tempos.

**a)** No 1º período, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O estudante-atleta substituído não poderá retornar à partida (somente módulo I, fase classificatória).

**b)** No intervalo do 1º para o 2º período, os estudantes-atletas que não participaram da partida deverão substituir os estudantes-atletas participantes do 1º período e não poderão ser substituídos até o final do 2º tempo, salvo em caso de contusão. O estudante-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

**c)** Para iniciar o 2º período, os estudantes-atletas que ainda não participaram da partida (proporcionalidade para 11 e 12 atletas) terão que jogar o período inteiro, não podendo ser substituídos, salvo em caso de contusão.

**d)** Nas paralisações nos 7min30seg do primeiro e segundo períodos de jogo, para as trocas de estudantes-atletas, se a bola estiver em jogo, deverá ser reiniciado o jogo com bola ao chão no meio da quadra e quando coincidir a paralisação com tiro lateral, tiro de canto, gol, tiro livre direto ou indireto, arremesso de meta, pênalti, tiro dos 10 metros, ou qualquer outra situação, deverá ser realizado as substituições e depois reiniciar com a cobrança de uma das situações relacionadas acima.

**e)** As substituições obrigatórias estabelecidas no item nos itens “b” e “c” levarão em consideração a proporcionalidade de estudantes-atletas participantes para o início do jogo para ambas as equipes. (Somente no módulo I, fase classificatória).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

---

f) Devido à proporcionalidade, todos os estudantes-atletas deverão estar presentes em quadra antes do início da partida.

**Nota 1** - As regras estabelecidas nas letras “a”, “b” e “c” do art. 3º deste Regulamento serão obrigatórias somente no módulo I, na fase classificatória de cada etapa. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais da CBFS.

**Nota 2** - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a”, “b” e “c” do art. 3º deste Regulamento será declarada perdedora da partida, pelo placar de (5 x 0). (Módulo I).

**Nota 3** - O critério de proporcionalidade, para efeito de substituição, levará em conta o número de estudantes-atletas inscritos na súmula e todos os estudantes-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida (módulo I, fase classificatória).

**Art. 4º** - Em caso de empate, nas chaves de dois e três participantes, nas fases semifinal e final, será realizado um período extra de 5 (cinco) minutos cronometrados sem “morte súbita”. Persistindo o empate, serão cobrados 3 (três) tiros livres diretos da marca de penalidade máxima por estudantes-atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros livres diretos da marca de penalidade máxima, alternados por diferentes estudantes-atletas, até que haja um vencedor.

**Parágrafo Único:** Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos na disputa por pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

**Art. 5º** - A reunião técnica, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação da escola na modalidade.

**Art. 6º** - A bola de jogo será definida pela Comissão Organizadora.

**Art. 7º** - Os árbitros escalados pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

**Art. 8º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de seus estudantes-atletas e respectivos documentos.

**Art. 9º** - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente; os goleiros têm que estar com as camisas da mesma cor predominante, mas que se diferencie das cores da sua equipe e da equipe adversária,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

---

inclusive dos goleiros adversários. Excepcionalmente nas etapas municipal, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, será permitido o uso de coletes numerados, sendo os mesmos de responsabilidade da equipe.

- Quando da utilização de goleiro (a) linha, este (a) deverá usar camisa de mesma cor que o goleiro (a), contendo sua mesma numeração de linha. Ao goleiro linha será permitido o uso de colete numerado contendo sua mesma numeração de linha, sendo o mesmo de responsabilidade da equipe.
- shorts ou bermudas ou sungas (feminino) de mesma cor predominante, não sendo obrigatória a numeração;
- o goleiro pode optar por em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração;
- caneleiras;
- meióes;
- tênis sem travas.

Parágrafo Único: Nas substituições é opcional o uso de coletes no banco de reserva.

**§ 1º** - É obrigatório o uso, por todos os estudantes-atletas, de caneleiras confeccionadas com material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente por meióes.

**§ 2º** - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo estudante-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

**Art. 10º** - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e no máximo 1 (um) acompanhante. A sua presença estará sujeita às penalidades e só será permitida com apresentação de um dos documentos exigidos pelo Regulamento Geral.

**Art. 11º** - Será suspenso automaticamente da partida seguinte o estudante-atleta que receber:

λ 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos (advertência).

**§ 1º** - O estudante-atleta que completar o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte.

**§ 2º** - O estudante-atleta que completar o segundo cartão amarelo e for expulso na mesma partida, deverá cumprir 2 (duas) partidas de suspensão automática.

§ 3º - O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida e, conseqüentemente, receber o cartão vermelho, terá anulado esse segundo cartão amarelo.

§ 4º - Cumprirá suspensão automática o dirigente que for expulso da partida, mediante relatório do árbitro.

**Art. 12º** - A aplicação da suspensão por cartão será automática.

**Parágrafo Único** – É de responsabilidade do técnico de cada equipe a retirada da súmula do jogo após o término da partida. As súmulas não retiradas após o término da partida ficarão à disposição do(s) técnico(s) no Comitê dos Jogos. Não serão aceitas justificativas de desconhecimento do controle de cartões dos estudantes-atletas.

**Art. 13º** - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida, exceto o disposto no § 2º do art. 11 deste Regulamento.

**Nota 1** – Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão o estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica foi absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de rescisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

**Nota 2** – Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

**Art. 14º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Comissão Organizadora / Jogos Estudantis Especializados de Santa Luzia  
**Secretaria Municipal de Esportes - Santa Luzia/MG**

